



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 38/2007-CONSUNI/UFAL, de 18 de junho de 2007.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 32/2007-CONSUNI/UFAL, QUE REFERENDOU, “AD REFERENDUM”, AS ADEQUAÇÕES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO ÀS DIRETRIZES CURRICULARES E AO REGIME ACADÊMICO SEMESTRAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 15538/2006-63; 6240/2007-43; 7566/2007-98; 7575/2007-89; 16362/2006-67; 2955/2005-65; 16361/2006-12; 17723/2006-92; 7474/2007-16 e 7473/2007-63 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, bem como dos respectivos Colegiados de Cursos ou Unidades Acadêmicas envolvidas;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 25 de maio de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 32/2007-CONSUNI/UFAL, que referendou as adequações necessárias dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, relacionados em anexo, às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao Regime Acadêmico Semestral da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas,
em 18 de junho de 2007.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nºs. 32 38/2007-CONSUNI/UFAL)

<i>PROCESSO Nº</i>	<i>C U R S O (Graduação)</i>
23065.015538/2006-63	Educação Física - Licenciatura
23065.006240/2007-43	Educação Física - Bacharelado
23065.007566/2007-98	Odontologia
23065.007575/2007-89	Serviço Social
23065.016362/2006-67	Zootecnia
23065.002955/2005-65	Medicina
23065.016361/2006-12	Agronomia
23065.017723/2006-92	Nutrição
23065.007474/2007-16	Enfermagem
23065.007473/2007-63	Farmácia